



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 079 | Uruoca - Ceará | 03 páginas
Publicação: Sexta-feira, 12 de maio de 2017 | Circulação: Sexta-feira, 12 de maio de 2017

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvânia dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	03

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA SESA Nº 030, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente menor Maria Alice Carvalho Cunha (com acompanhante - Ana Paula Teixeira de Carvalho Cunha), para realizar cirurgia no braço direito, no Hospital Dr. Silas Cavalcante, no dia 12 de Maio de 2017.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS OLIVEIRA inscrito no CPF sob o nº 357.855.193-72, residente na Rua João Rodrigues, Centro, S/N – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 12 de Maio de 2017.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

PORTARIA SDSTDR Nº 09, DE 11 DE MAIO DE 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza-CE, objetivando participar da Capacitação para Equipes dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, que será realizada no Hotel Oasis, na Avenida Beira Mar, 2005 – Meireles- Fortaleza/CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e renda, no uso de suas atribuições legais e



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora QUELEN DOURADO FERREIRA, inscrita no CPF sob o Nº 492.632.693-00, residente no Conjunto Sítio São João, Bairro Centro, Fortaleza-Ceara ocupante do Cargo de Assistente Social na Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período 15 a 19 de maio de 2017.

Art. 2º Conceder a referida servidora 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 300,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E RENDA

PORTARIA SDSTER Nº 10, DE 11 DE MAIO DE 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza-CE, objetivando participar da Capacitação para Equipes dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, que será realizada no Hotel Oasis, na Avenida Beira Mar, 2005 – Meireles- Fortaleza/CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IOLLANDA FREIRE COSTA BELCHIOR, inscrita no CPF sob o Nº 027.196.173-26, residente na Rua 27 de Novembro, Bairro Centro, nº243 Moraujo - Ceara ocupante do Cargo de Psicóloga na Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período 15 a 19 de maio de 2017.

Art. 2º Conceder a referida servidora 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 300,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE •
CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br

Documento assinado digitalmente.

E CUMPRA-SE.

BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E RENDA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATOS

CONTRATO Nº 52/2017 – SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. ACIONEDA SAMPAIO BATISTA, PARA O FIM NELE INDICADO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro, representado por seu Secretario Municipal da Educação, Uruoca-CE, o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. ACIONEDA SAMPAIO BATISTA, RG 2002010297224, CPF 011.649.633- 92 com endereço Raimundo Fontele Gomes - Campanário, Uruoca - Ce, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal Nº004/2015, de 30 de março de 2015.

CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos rendimentos, regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de PROFESSORA POLIVALENTE durante o período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais).

CLÁUSULA 4ª – A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais.
CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário, o empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O presente contrato vigorará a partir do dia 12/05/2017, com vigência até o dia 12/11/2017, passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas à contratada pela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.

CLÁUSULA 9ª – O presente contrato poderá ser rescindido antes do término de sua vigência por critérios de conveniência e oportunidade da administração pública.

E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Uruoca-CE, 12 de Maio de 2017.



**ACIONEDA SAMPAIO BATISTA
 CONTRATADA
 PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PÚBLICA 029/2017

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2017-GAB, complementado pelo edital 003/2017, para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias da rede pública de ensino municipal e atividades finalísticas da saúde e assistência social, **RESOLVE CONVOCAR**, os candidatos aprovados na prova objetiva, abaixo relacionados, a se fazerem presentes, na data de 15 de maio de 2017 (Sexta-feira), das 08:00h, na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal, situada à Rua João Rodrigues, nº 139, Centro, Uruoca-CE.

AGENTE ADMINISTRATIVO-CAMPANÁRIO

Nº	NOME
01	JANAINA GOMES DA COSTA

DEYSE FONSECA FERREIRA
 CHEFE DE RH E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL.
 PORTARIA 105/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE
 AVISO DE LICITAÇÃO**

O município de Uruoca-CE, através da Comissão de Licitação, torna público o Pregão Presencial no 0010905.2017, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as necessidades das secretarias do município de Uruoca-CE. Abertura dia 26 de maio de 2017, 09h00min, na Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-Ce. Fone: (88) 3648.1078 - pmulicitacao@hotmail.com.

ALAINE A S PESSOA
 PREGOEIRA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÕES OU RETIFICAÇÕES

PORTARIA GAB Nº. 201/2017, 10 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a designação da Comissão Organizadora do XV Festival de Quadrilhas de Uruoca.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos para comporem a Comissão Organizadora do XV Festival de Quadrilhas de Uruoca, a saber:

Felipe Lima de Souza– Presidente

Ingred Rocha de Lima– Vice-presidente

Ricardo Régis Fonseca da Silva– Secretário

MEMBROS

Ivanusa Rocha Fonseca;

Amanda Araújo dos Santos Cunha Fonseca;

Juliana Fonseca Cunha Camilo;

Joseanny Maria Teixeira Costa;

Benedito Franklin Carneiro;

Fernando Henrique Teixeira do Nascimento;

Vanneyla Martins de Souza;

Art. 2º Conceder poderes aos membros da Comissão Organizadora para disporem sobre todo e qualquer assunto pertinente à organização do evento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 10 de maio de 2017; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
 PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

